

Acto nº 235 de 25 de Janeiro de 1930.

Abre um credito extraordinario de 13:000\$000 para pagamento dos auxilios votados pelo Conselho Municipal para a construção do templo da Igreja Catholica, desta villa e para a Sociedade Literaria e Caritativa das Irmãs de São José, de Marcellino Ramos, nas importancias de 10:000\$ e 3:000\$000, respectivamente.

O Coronel Attiliano Machado, Intendente Municipal de Brechin, usando das faculdades que lhe são conferidas, por Lei, etc.

Considerando ter o Conselho Municipal concedido os auxilios de 10:000\$000 e 2:000\$000 para a construção do templo da Igreja Catholica, desta villa, e Sociedade Literaria e Caritativa das Irmãs de São José, de Marcellino Ramos, respectivamente, conforme se verifica da Lei do Orçamento vigente, em os nºs 25 e 34 das disposições transitorias,

Resolve:

Artº 1º Fica aberto um credito extraordinario de doze contos de reis (12:000\$000) para pagamento dos auxilios para a construção do templo da Igreja Catholica, desta villa, na importancia de 10:000\$000, e pagamento, tambem, de dois contos de reis (2:000\$000) para a Sociedade Literaria e Caritativa das Irmãs de São

José de Marcellino Ramos, tudo de conformidade com a resolução do Conselho Municipal, contida em os nºs 25 e 34 das disposições transitórias da Lei Orgamentaria do actual exercicio.

Artº 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se.
Intendencia Municipal de Brechin, em
Boa Vista, 25 de Janeiro de 1930.

Utiliano Machado Intendente.
Luiz A. F. Soutinho Secretario.